
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 132/2025 – GP

Carnaúba dos Dantas/RN, de 30 de julho de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências,

RESOLVE:

Art 1º - Conceder ao Sr. JOSÉ DE MOURA DANTAS, matrícula: 18314 lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos, exercendo o cargo de Coordenador de Transportes, **meia diária**, na importância de R\$ 60,00 (sessenta reais), no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Umarizal/RN, no dia 01/08/2025 a fim atender demandas do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:70DF45B8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/07/2025. Edição 3592
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>